



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI COMPLEMENTAR Nº 574

De 24 de agosto de 2009

Autógrafo nº 208/09 – Projeto de Lei Complementar nº 064/09

Autor: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a redução de alíquota do ISSQN sobre os itens 7.02 e 7.19, concessão de incentivos fiscais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 18 de agosto de 2009, promulga a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica o Prefeito autorizado a conceder a redução de alíquota sobre os itens 7.02 e 7.19 da Lei Complementar Municipal nº 17/97, atualizada pela Lei Complementar nº 533/09, sobre os serviços de construção civil tomados pela contratante "Araraquara Transmissora de Energia S/A" a serem executados na subestação 2 de Araraquara.

Art. 2º Fica reduzida para 2% (dois por cento) a alíquota do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre os serviços de construção constantes dos itens 7.02 e 7.19 para as atividades destes itens específicos, desenvolvidas pela empresa Setec - Soluções Energéticas de Transmissão e Controle Ltda., inscrita no CNPJ 05.592.961/0001-56.

Art. 3º As matérias tratadas nesta Lei Complementar que não sejam reservadas constitucionalmente a Lei Complementar poderão ser objeto de alteração por lei ordinária.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto do ano de 2009 (dois mil e nove).



MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal



ALVARO MARTIN GUEDES

Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



ORLANDO MENGATTI FILHO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. Guichê nº 032.954/2009 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Sexta-Feira, 28/agosto/09 – Exemplar nº 7.182.

17:52:01/09/2009 00:38:99 PROTOCOLO-CAMARA MUNICIPAL ARARAQUARA